



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 24 de agosto de 2023

Disponibilizado às 20:00h de 23/08/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7450

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

A assinatura é feita em tinta azul e apresenta uma caligrafia cursiva e elegante.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça



PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 1682, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0004321-21.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar a empregada pública federal **Luciana dos Santos Alberti**, Agente Administrativa, pertencente ao quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, na Divisão de Acompanhamento da Vara de Penas e Medidas Alternativas, a contar do dia 9/8/2023.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 23/08/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1739956 e o código CRC 77BEF116.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0009405-03.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 1683 - Cessar os efeitos, a contar da publicação desta portaria, da designação da servidora **Rayza Jerônimo Gonçalves**, Assistente Técnica, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Unificada das Varas Criminais, objeto da Portaria n. 1585, de 21/8/2023, publicada no DJE n. 7448, de 22/8/2023.

N. 1684 - Lotar a servidora **Rayza Jerônimo Gonçalves**, Assistente Técnica, na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 23/08/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1749390 e o código CRC 78A38495.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0017140-87.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 1685 - Designar o servidor **André Ricardo Rodrigues Timbó**, Assessor Jurídico, lotado na Assessoria Jurídica da Presidência, para atuar no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, a contar da publicação desta portaria.

N. 1686 - Designar a servidora **Rozeneide Oliveira dos Santos**, Assessora Jurídica, lotada na Assessoria Jurídica do Gabinete do Des. Jesus Nascimento, para atuar no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, a contar da publicação desta portaria.

N. 1687 - Exonerar **Mateus Alberto Moura Prill**, lotado na Presidência, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar da publicação desta portaria.

N. 1688 - Nomear **Mateus Alberto Moura Prill** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar da publicação desta portaria.

N. 1689 - Exonerar **Levi Leite de Aguiar**, lotado na Secretaria Judicial Remota do Interior, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, a contar da publicação desta portaria.

N. 1690 - Nomear **Levi Leite de Aguiar** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 23/08/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1750493 e o código CRC 31BE4CBC.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0016933-88.2023.8.23.8000

Assunto: Pedido de Diária - Dentro do Estado - Desembargador - Cristóvão Suter.

Isso posto, por estar o pedido de acordo com os normativos legais, **defiro-o** conforme manifestação da SUBRMM (1747076), condicionando-o à disponibilidade orçamentária/financeira.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à SGM e à SOF para as providências de estilo.

Dê-se ciência ao Desembargador requerente.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 23/08/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1747251 e o código CRC 9C313679.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0015142-26.2019.8.23.8000

Assunto: Solicitação de conversão de férias.

Dessa forma, diante da necessidade do serviço, **autorizo a indenização de 20 (vinte) dias de férias do exercício de 2021 à servidora Ingrid Moura Lamazon.**

Publique-se extrato de decisão.

Dê-se ciência à requerente.

Após, à SOF e SGP para inclusão em folha suplementar e demais providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 23/08/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1744838 e o código CRC AFD50C7D.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0016885-32.2023.8.23.8000

Assunto: Solicitação de diárias e veículo oficial.

Isso posto, por estar o pedido de acordo com os normativos legais, **defiro-o** conforme manifestação da SUBRMM (1743469), condicionando-o à disponibilidade orçamentária/financeira.

Após, encaminhe-se o feito à SIL para conhecimento e instrução quanto à disponibilização de veículo oficial com motorista.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à SGM e à SOF para as providências de estilo.

Dê-se ciência à magistrada.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 23/08/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1745453 e o código CRC 073712E3.

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 23/08/2023

PORTARIA N. 288, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0017418-88.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz **Euclides Calil Filho**, titular da Quinta Vara Cível, referentes ao 1º período do exercício de 2023, anteriormente agendadas para usufruto no período de 11/09 a 10/10/2023, para usufruto em data oportuna.

Art. 2º - Suspender, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz **Euclides Calil Filho**, titular da Quinta Vara Cível, referentes ao 2º período do exercício de 2023, anteriormente agendadas para usufruto no período de 06/11 a 05/12/2023, para usufruto em data oportuna.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 289, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0017247-34.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Excelentíssimo Juiz Substituto **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior** para auxiliar no Primeiro Juizado de Violência Doméstica, nos dias **23 e 24/08/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 290, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0017329-65.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz **Paulo César Dias Menezes**, titular da Vara de Execução Fiscal, referentes ao 1º período do exercício de 2023, anteriormente agendadas para usufruto no período de **06/09 a 05/10/2023**, para usufruto em data oportuna.

Art. 2º - Suspender, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz **Paulo César Dias Menezes**, titular da Vara de Execução Fiscal, referentes ao 2º período do exercício de 2023, anteriormente agendadas para usufruto no período de **06/10 a 04/11/2023**, para usufruto em data oportuna.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 291, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0017417-06.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz **Antônio Augusto Martins Neto**, titular do Juizado Especial Criminal, referentes ao 2º período do exercício de 2021, anteriormente agendadas para usufruto no período de **01 a 10/09/2023**, para usufruto em data oportuna.

Art. 2º - Suspender, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz **Antônio Augusto Martins Neto**, titular do Juizado Especial Criminal, referentes ao 1º período do exercício de 2022, anteriormente agendadas para usufruto no período de **11 a 30/09/2023**, para usufruto em data oportuna.

Art. 3º - Suspender, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz **Antônio Augusto Martins Neto**, titular do Juizado Especial Criminal, referentes ao 2º período do exercício de 2022, anteriormente agendadas para usufruto no período de **01 a 20/10/2023**, para usufruto em data oportuna.

Art. 4º - Suspender, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz **Antônio Augusto Martins Neto**, titular do Juizado Especial Criminal, referentes ao 1º período do exercício de 2023, anteriormente agendadas para usufruto no período de **21/10 a 19/11/2023**, para usufruto em data oportuna.

Art. 5º - Suspender, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz **Antônio Augusto Martins Neto**, titular do Juizado Especial Criminal, referentes ao 2º período do exercício de 2023, anteriormente agendadas para usufruto no período de **20/11 a 19/12/2023**, para usufruto em data oportuna.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 292, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0003368-57.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Excelentíssima Juíza Substituta **Anita de Lima Oliveira** para responder pela Quarta Vara Cível, nos períodos de **18 a 22/09/2023** e **25 a 29/09/2023**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 293, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0017408-44.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz **Jaime Plá Pujades de Ávila**, titular do Segundo Juizado de Violência Doméstica, referentes ao 1º período do exercício de 2023, anteriormente agendadas para usufruto no período de 25/09 a 24/10/2023, para usufruto em data oportuna.

Art. 2º - Suspender, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz **Jaime Plá Pujades de Ávila**, titular do Segundo Juizado de Violência Doméstica, referentes ao 2º período do exercício de 2023, anteriormente agendadas para usufruto no período de 08/11 a 07/12/2023, para usufruto em data oportuna.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 294, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0016503-39.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga compensatória à Excelentíssima Juíza **Patrícia Oliveira dos Reis**, titular da Vara Única da Comarca de Mucajaí, para usufruto no dia **27/11/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 08 a 14/06/2020.

Art. 2º - Conceder folgas compensatórias à Excelentíssima Juíza **Patrícia Oliveira dos Reis**, titular da Vara Única da Comarca de Mucajaí, para usufruto no período de **28/11 a 01/12/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 22 a 28/06/2020.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

OUVIDORIA

Expediente de 23/08/2023

PORTARIA/OGJ Nº 2, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O OUVIDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR e AGRADECER as assessoras abaixo nominadas, como forma de reconhecimento, pela eficiência e disponibilidade durante a realização da Roda de Conversa com o Grupo de Idosos Unidos e Fortes, ocorrido na Comunidade São Paulo Apóstolo, no dia 03 de agosto de 2023, oportunidade em que realizaram palestra sobre os direitos dos idosos.

Art. 2º Anote-se o presente elogio nos assentamentos cadastrais das servidoras.

Kayllar de Oliveira Rodrigues

Carra Priscila Maria Oliveira Coutinho

Publique-se e registre-se.

ERICK CAVALCANTI LINHARES LIMA

Ouvidor-Geral de Justiça

SECRETARIA-GERAL**PORTARIAS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETÁRIA - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, **RESOLVE**:

N.153- Considerando o teor do Procedimento SEI n.0016734-66.2023.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Moises Natan de Almeida	Servidor	3,5 (três e meia)
Ariane Hayana Thome de Farias	Servidora	3,5 (três e meia)
Arthur Azevedo	Servidor	3,5 (três e meia)
Destino	Brasília-DF	
Motivo:	Evento 2ª Reunião Preparatória para o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário	
Data:	27 a 30/08/2023	

Elaine de Assis Teixeira
Secretária-Geral, em exercício

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV e VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea "c" do Decreto Federal nº 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0008083-45.2023.8.23.8000	Cessão de servidor	2021 e 2022	R\$ 159.517,18

2. Publique-se e certifique-se.

PORTARIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023

N. 366 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017256-93.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Edilon dos Santos Simas	Assistente de Gabinete	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Caracarái/RR	
Motivo:	Manutenção de pintura predial da comarca, conforme chamado 20936.	
Data:	24/08/2023	

N. 367 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016008-92.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Augusto Santiago de Almeida Neto	Coordenador - VJI	14,0 (quatorze)
Darwin de Pinho Lima	Analista Judiciário	
Ana Luiza Rodrigues Martinez	Oficial de Gabinete	
Andrey Nascimento Rodrigues	Assessor Técnico III	
Marinaldo Viana Costa	Cedido	
Jeffeson Kennedy Amorim	Técnico Judiciário	
Renata Gandra de Almeida		
Lorena Cracie Duarte Vasconcelos		
Maria Aneiran Carvalho Oliveira	Colaborador PM	
Telmo Vasconcelos Tupinambá		
Rodrigo Aragão Mano	Colaborador	
Maria Francisley Figueira Andrade		
Jessica Raiane Sales Oliveira		
Maria do Perpetuo Socorro Silva Marques		
Raimundo Curico da Silva		
Saynara Alves Cruz		
Joaquim Souza da Silva		
Destino:	Baixo Rio Branco (Caracarái e Rorainópolis)	
Motivo:	Atendimento da Justiça Itinerante à população da região do Baixo Rio Branco (municípios de Caracarái e Rorainópolis), no período de 31/08 a 14/09/2023.	

Data:

31/08 à 14/09/2023

Boa Vista, 23 de Agosto de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 23/08/2023

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMODATO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

SEI Nº: 0003363-47.2016.6.23.8000.

Nº DO TERMO: 001/2018.

ADITAMENTO: Quarto Termo Aditivo.

ASSUNTO: Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIG - Sistema Eletrônico, via internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento e outras avenças.

COMODANTE: ZETRASOFT LTDA CNPJ nº 03.881.239/0001-06.

COMODATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CNPJ nº 34.812.669/0001-08.

FUNDAMENTAÇÃO: § 4º, artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação excepcional da vigência do contrato, nos termos do § 4º, artigo 57, da Lei Federal 8.666/93. Ficando prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2023.

COMODATÁRIO: Elaine de Assis Teixeira - Secretário Geral em exercício.

COMODANTE: Rosangela Vieira Araujo - Representante Legal.

DATA: 18 de agosto de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO ACORDO: 09/2018.

PROCESSO SEI Nº: 0011653-15.2018.8.23.8000.

ADITAMENTO: Segundo Termo Aditivo.

ASSUNTO: Conjugação de esforços entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS - SEED, para dar continuidade, implementar e estender a outras unidades escolares o PROGRAMA JUSTIÇA COMUNITÁRIA que tem por objeto solucionar, por meio de mediação, conflitos de menor potencialidade ocorridos no ambiente escolar e JUSTIÇA RESTAURATIVA no atendimento aos conflitos dos indivíduos, principalmente no âmbito infante-juvenil.

PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR - CNPJ: 34.812.669/0001-08 e GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - CNPJ nº 84.012.012/0001-26.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: ALTERAÇÃO da Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Técnica nº 9/2018, com fundamento na Cláusula Nona - Da Alteração, do instrumento original.

REPRESENTANTE DO TJRR: Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO: Antônio Oliverio Garcia de Almeida - Governador do Estado de Roraima.

DATA: 22 de agosto de 2023.

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

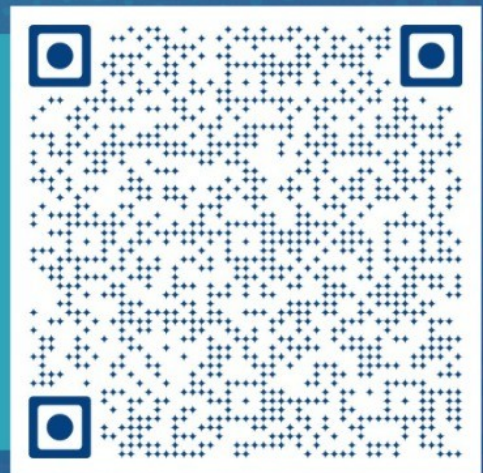
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 23/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0832709-77.2021.8.23.0010 – (Ação Popular)

Autor(s): BRUNO OLIVEIRA DE MAGALHAES QUEIROZ

Réu(s): ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA, ESTADO DE RORAIMA

INTIMAÇÃO a quem interessar possa, que nesta Secretaria processa-se os autos acima identificado, para tomar conhecimento da decisão, nos seguintes termos: "(...) Dessa forma, publiquem-se editais com prazo de 30 (trinta) dias, publicados por três vezes do DJe, cientificando que a qualquer cidadão será assegurado o direito de promover o prosseguimento da ação popular em tela, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da última publicação, conforme art. 9º, da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. Intime-se o Ministério Público para ciência e para que, caso queira, no mesmo prazo supra, dê prosseguimento a esta ação popular, sob pena de extinção. Cumpra-se. (...)".

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23 de agosto de 2023. Eu, Anderson Carlos da Costa Santos, Técnico Judiciário, que o digitei e Wemerson Medeiros, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

WEMERSON MEDEIROS
Diretor(a) de Secretaria

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0811333-06.2019.8.23.0010 – (Ação Civil de Improbidade Administrativa)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Réu(s): CASTELO CONSTRUÇÕES LTDA, GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA, JACKSON JORGE CASTELO BRANCO, JUAREZ DE JESUS ALENCAR

INTIMAÇÃO da parte(s) CASTELO CONSTRUÇÕES LTDA (CPF/CNPJ: XX.164.914/0001-74), JACKSON JORGE CASTELO BRANCO (CPF Nº XXX.497.182-04) e JUAREZ DE JESUS ALENCAR (CPF Nº XXX.621.408-97), para tomar conhecimento da decisão proferida nos autos em epigrafe, nos seguintes termos: “(...) Considerando os EP’s. 225, 232, 233 e 235, sendo desnecessária dilação probatória, determino que se providencie conclusão para sentença. Para intimação dos réus revéis (EP. 182), observe-se a necessidade de publicação no DJe. Intimem-se para ciência e cumpra-se. (...)”.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23 de agosto de 2023. Eu, Anderson Carlos da Costa Santos, Técnico Judiciário, que o digitei e Wemerson Medeiros, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

WEMERSON MEDEIROS
Diretor(a) de Secretaria

5ª VARA CÍVEL

Expediente de 23/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo 20 dias

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **EUCLYDES CALIL FILHO**, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº: 0800673-1620208230010 – AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Exequirente(s): RORAIMA ENERGIA S/A;

Executado(s): RAFAEL RIBEIRO DA SILVA, CPF: 112.XXX.292-XX.

Como se encontra a executada atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica os executados devidamente **INTIMADA**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetue o pagamento voluntário do débito atualizado no valor de R\$ 38.755,42, nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso IV, e 523, *caput*, ambos do Código de Processo Civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23/08/2023.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

André Silva de Lima

Diretora de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 23/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0719661-24.2013.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA

Executado(s): BRUNO RODRIGUES BARROS (CPF/CNPJ: XXX.437.892-68) MARCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS (CPF/CNPJ: XXX.385.928-30) PADARIA TRIGO S (CPF/CNPJ: XXXX0.058/0001-04)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da parte(s) **BRUNO RODRIGUES BARROS (CPF/CNPJ: XXX.437.892-68)**, **MARCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS (CPF/CNPJ: XXX.385.928-30)** e **PADARIA TRIGO S (CPF/CNPJ: XXXX0.058/0001-04)**, ficam Vossas Senhorias intimadas para tomar conhecimento da sentença proferida no ep.155, bem como do recurso interposto no EP. 158 e para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo de 15 dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23 de agosto de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, Serventuário de Justiça, que o digitei e Everton Piva, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0833958-73.2015.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): FRILLER BRASIL ALIMENTOS (CPF/CNPJ: XX.XX9.986/0004-66) LAUREANO CEZAR ELIAS MULLER (CPF/CNPJ: XXX.724.302-44) VICTORIA SAMI COSTA MULLER (CPF/CNPJ: XXX.683.612-00)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **LAUREANO CEZAR ELIAS MULLER (CPF/CNPJ: XXX.724.302-44)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): TOYOTA/BANDEIRANTE de placa JWZ7703**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de agosto de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0703231-94.2013.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): ERNANDO MOUSINHO PONTES (CPF/CNPJ: XXX.486.023-15) JOSE MOUSINHO SOBRINHO (CPF/CNPJ: XXX.241.853-15) MOUSINHO & PONTES COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (CPF/CNPJ: XX.XX6.383/0001-44)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **ERNANDO MOUSINHO PONTES (CPF/CNPJ: XXX.486.023-15)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 4.469,68 (EP. 430.2 e 430.3)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de agosto de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 23/8/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO**, Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar - Competência do Tribunal do Júri da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0811632-80.2019.8.23.0010 – Ação Penal de Competência do Júri
Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA,
Réu(s): ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA

Como se encontra a parte **ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA**, vulgo "**DE MANAUS**", nascido no dia 25/08/1978, em Itapiranga/AM, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Raimundo Santos Reis e de Lorivalda Nogueira Nogueira de Souza, estado civil: Solteiro(a), escolaridade: Não Consta, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, a partir de sua publicação, para comparecer à **Sessão do Tribunal do Júri**, designada para o dia **11 de setembro de 2023, às 08h:30min**, a fim de ser submetido a julgamento perante o Júri Popular, que realizar-se-á no Plenário do Tribunal do Júri da 2ª Vara do Tribunal do Júri, no Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, sito na Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Piso térreo - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95)31942668 - E-mail: 2juri@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23/8/2023. Eu, **ELTON PACHECO ROSA**, que o digitei e, **JACQUELINE DO COUTO** – Diretora de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar - Competência do Tribunal do Júri, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Piso térreo - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95)31942668 - E-mail: 2juri@tjrr.jus.br.

JACQUELINE DO COUTO
Diretora de Secretaria

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 2308/2023

EDITAL Nº. 003/2023

O PRESENTE EDITAL TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS SOCIAIS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL QUE FORAM CONTEMPLADOS EM 2019, COM A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DAS PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS OBJETO DE TRANSAÇÃO PENAL, SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO E DE SENTENÇA CONDENATÓRIA NO ÂMBITO DA COMARCA DE BOA VISTA.

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Dr. ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA, Titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA, Unidade Gestora na Comarca da Capital, no exercício de suas atribuições, torna público o resultado da prestação de contas financeira dos projetos sociais apresentados pelas entidades públicas e privadas com finalidade social, parceiras da VEPEMA, que foram contempladas com a destinação de verbas oriundas das prestações pecuniárias, em conformidade com a Resolução nº. 154 do Conselho Nacional de Justiça, de 13 de julho de 2012, Provimento nº. 006 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Roraima, de 28 de junho de 2017 e Edital nº 001/2019/VEPEMA/TJRR.

Nº	ENTIDADE	PROCESSO	VALOR RECEBIDO	PRESTAÇÃO DE CONTAS
01	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS – CAPSad III	0011063-04.2019.8.23.8000	R\$ 11.883,05	Aprovada
02	CENTRO DE ATIVIDADES E DESENVOLVIMENTO DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO – CADAH/S	0010261-06.2019.8.23.8000	R\$ 10.272,75	Aprovada
03	CENTRO DE PESQUISA AGROFLORESTAL DE RORAIMA – EMBRAPA	0010917-60.2019.8.23.8000	R\$ 11.999,02	Aprovada
04	COMPANHIA DE CÃES DA PM/RR – CANIL	0011083-92.2019.8.23.8000	R\$ 11.433,00	Aprovada
05	COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO IRMÃ MARIA TEREZA PARÓDI	0011094-24.2019.8.23.8000	R\$ 11.164,00	Aprovada
06	COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PEDRO ELIAS ALBUQUERQUE PEREIRA	0010951-35.2019.8.23.8000	R\$ 12.000,00	Aprovada
07	COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSORA MARIA NILCE MACEDO BRANDÃO	0010443-89.2019.8.23.8000	R\$ 12.000,00	Aprovada
08	COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSOR JACEGUAÍ REIS CUNHA	0011090-84.2019.8.23.8000	R\$ 12.000,00	Aprovada
09	DEFESA CIVIL MUNICIPAL	0010963-49.2019.8.23.8000	R\$ 12.000,00	Aprovada
10	ESCOLA ESTADUAL CARANÃ	0010429-08.2019.8.23.8000	R\$ 12.000,00	Aprovada
11	ESCOLA ESTADUAL CRISOTELMA FRANCISCA DE BRITO GOMES	0010798-02.2019.8.23.8000	R\$ 8.535,77	Aprovada
12	ESCOLA ESTADUAL MONTEIRO LOBATO	0010923-67.2019.8.23.8000	R\$ 12.000,00	Aprovada
13	ESCOLA ESTADUAL OLAVO	0011074-	R\$ 4.367,38	Aprovada

	BRASIL FILHO	33.2019.8.23.8000		
14	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DIVA ALVES DE LIMA	0010932- 29.2019.8.23.8000	R\$ 11.995,87	Aprovada
15	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA FRANCISCA ÉLZIKA SOUZA COELHO	0010934- 96.2019.8.23.8000	R\$ 11.994,75	Aprovada
16	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA DAS NEVES REZENDE	0010971- 26.2019.8.23.8000	R\$ 10.613,00	Aprovada
17	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CARLO CASADIO	0011082- 10.2019.8.23.8000	R\$ 12.000,00	Aprovada
18	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA FERNANDES CUTRIM	0010503- 62.2019.8.23.8000	R\$ 10.304,30	Aprovada
19	HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO	0010955- 72.2019.8.23.8000	R\$ 11.998,79	Aprovada
20	INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE RORAIMA	0010952- 20.2019.8.23.8000	R\$ 10.818,09	Aprovada
21	LAR FABIANO DE CRISTO	0010945- 28.2019.8.23.8000	R\$ 12.000,00	Aprovada
22	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE – FAZENDA ESPERANÇA	0010884- 70.2019.8.23.8000	R\$ 11.977,00	Aprovada
23	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO – DEB	0010512- 24.2019.8.23.8000	R\$ 11.991,00	Aprovada
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0010791- 10.2019.8.23.8000	R\$ 12.000,00	Aprovada
25	POLÍCIA MILITAR – 2º BATALHÃO	0011051- 87.2019.8.23.8000	R\$ 10.825,62	Aprovada

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2023.

ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA
Juiz de Direito Titular da VEPEMA

Expediente de 23/08/2023

EDITAL Nº. 004/2023

O PRESENTE EDITAL TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS SOCIAIS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL QUE FORAM CONTEMPLADOS EM 2021, COM A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DAS PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS OBJETO DE TRANSAÇÃO PENAL, SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO E DE SENTENÇA CONDENATÓRIA NO ÂMBITO DA COMARCA DE BOA VISTA.

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Dr. ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA, Titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA, Unidade Gestora na Comarca da Capital, no exercício de suas atribuições, torna público o resultado da prestação de contas financeira dos projetos sociais apresentados pelas entidades públicas e privadas com finalidade social, parceiras da VEPEMA, que foram contempladas com a destinação de verbas oriundas das prestações pecuniárias, em conformidade com a Resolução nº. 154 do Conselho Nacional de Justiça, de 13 de julho de 2012, Provimento nº. 006 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Roraima, de 28 de junho de 2017 e Edital nº 001/2021/VEPEMA/TJRR.

Nº	ENTIDADE	PROCESSO	VALOR RECEBIDO	PRESTAÇÃO DE CONTAS
01	ASSOCIAÇÃO DE BEM COM A VIDA – ABV	0017063-49.2021.8.23.8000	R\$11.910,22	Aprovada
02	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AGAPÃO	0017065-19.2021.8.23.8000	R\$11.300,97	Aprovada
03	ASSOCIAÇÃO PROGRAMA AMOR INCONDICIONAL – CASA DO PAI	0017123-22.2021.8.23.8000	R\$11.994,00	Aprovada
04	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DIVA ALVES DE LIMA	0017844-71.2021.8.23.8000	R\$12.000,00	Aprovada
05	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO MILITARIZADO PROFª WANDA DAVID AGUIAR	0017947-78.2021.8.23.8000	R\$12.000,00	Aprovada
06	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DE RORAIMA CEL PM DERLY LUIS VIEIRA BORGES	0017261-86.2021.8.23.8000	R\$11.584,90	Aprovada
07	CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - REDE CIDADANIA – ATENÇÃO ESPECIAL	0017810-96.2021.8.23.8000	R\$11.421,00	Aprovada
08	CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ PRINCESA ISABEL	0017945-11.2021.8.23.8000	R\$10.464,00	Aprovada
09	CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA DEFICIENTES VISUAIS – CAP/DV-RR	0017476-62.2021.8.23.8000	R\$11.909,00	Aprovada
10	CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM	0017049-65.2021.8.23.8000	R\$10.890,00	Aprovada

	DEPENDÊNCIA QUÍMICA – RECANTO DE DAVI			
11	CENTRO SOCIOEDUCATIVO "HOMERO DE SOUZA CRUZ FILHO"	0017006- 31.2021.8.23.8000	R\$11.097,16	Aprovada
12	COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO - CIPTUR	0017893- 15.2021.8.23.8000	R\$11.199,85	Aprovada
13	COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFª MARIA NILCE MACEDO BRANDÃO – CME VIII	0017057- 42.2021.8.23.8000	R\$11.659,00	Aprovada
14	ESCOLA ESTADUAL LOBO D'ALMADA	0016860- 87.2021.8.23.8000	R\$10.640,60	Aprovada
15	ESCOLA ESTADUAL MÁRIO DAVID ANDREAZZA	0016612- 24.2021.8.23.8000	R\$11.998,00	Aprovada
16	ESCOLA ESTADUAL OSWALDO CRUZ	0016675- 49.2021.8.23.8000	R\$12.000,00	Aprovada
17	FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	0017943- 41.2021.8.23.8000	R\$11.964,59	Aprovada
18	INSTITUTO BOA VISTA DE MÚSICA – IBVM	0017062- 64.2021.8.23.8000	R\$12.000,00	Aprovada
19	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA-IFRR – ZONA OESTE	0016688- 48.2021.8.23.8000	R\$11.927,52	Aprovada
20	COORDENADORIA DE POLICIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA- COPCDHPMRR	0017957- 25.2021.8.23.8000	R\$11.520,00	Aprovada

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2023.

ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA
Juiz de Direito Titular da VEPEMA

SECRETARIA UNIFICADA DOS JUIZADOS DE JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Expediente de 23/08/2023

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº 0824911-94.2023.8.23.0010 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)**Requerido: V. G. d. S.****Requerente: A. E. d. S.**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) requerido adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO/INTIMAÇÃO** do(a) requerido **V. G. d. S., RG XXX74 SSP/RR, CPF XXX.246.652-XX, nascido no dia 02/02/1964, em 355030, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ANIZIA EVANGELISTA DA SILVA e de AUDIZIO GOMES DA SILVA, estado civil: Divorciado(a)**, para tomar conhecimento da Decisão proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Dessa forma, com base nos fatos e fundamentos jurídicos expostos, para a garantia da integridade física, moral, psicológica e patrimonial da requerente e seus familiares, nos termos ditados pela Lei N.º 11.340/2006, **DEFIRO LIMINARMENTE O PEDIDO DE MEDIDAS PROTETIVAS**, e aplico ao agressor, independentemente de sua oitiva prévia, as seguintes medidas protetivas de urgência: **I. Afastamento IMEDIATO** dos requeridos do local de convivência com a requerente, com retirada apenas de pertences pessoais seus, que deverá, de logo, indicar novo endereço para ser intimado para os atos processuais; **II Proibição** de aproximação da requerente, observado o limite mínimo de distância entre a(s) pessoa(s) ora protegida(s) e o requerido de 200 (duzentos) metros. **III. Proibição** de frequentar a residência, eventual local de trabalho e outros locais de usual frequência da requerente. **IV. Proibição** de manter contato com a requerente, bem como de enviar e/ou divulgar qualquer conteúdo ameaçador ou ofensivo à sua integridade moral e psicológica (à honra e à intimidade), por qualquer meio de comunicação, inclusive de interpor pessoa(s) para fazê-lo e/ou para promover qualquer outra agressão/coação, em revide/represália, sob sua ordem direta, ou indiretamente, sob pena de corresponsabilização, civil/criminalmente, nos termos de lei. (...)", em única veiculação, por 20 (vinte) dias úteis, para intimação da decisão e para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifestar trazendo sua versão dos fatos, advertindo-o de que lhe será nomeado defensor público para dar prosseguimento ao feito, caso não se manifeste nos autos.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 22/8/2023.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 23/8/2023

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº 0824911-94.2023.8.23.0010 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Requerido: J. H. G.

Requerente: A. E. d. S.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) requerido adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO/INTIMAÇÃO** do(a) requerido **J. H. G., RG XX.X56 2ª VIA SSP/RR, CPF XXX.443.802-XX, nascido no dia , em , nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de e de , estado civil: Solteiro(a)**, para tomar conhecimento da Decisão proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Dessa forma, com base nos fatos e fundamentos jurídicos expostos, para a garantia da integridade física, moral, psicológica e patrimonial da requerente e seus familiares, nos termos ditados pela Lei N.º 11.340/2006, **DEFIRO LIMINARMENTE O PEDIDO DE MEDIDAS PROTETIVAS**, e aplico ao agressor, independentemente de sua oitiva prévia, as seguintes medidas protetivas de urgência: **I.** Afastamento **IMEDIATO** dos requeridos do local de convivência com a requerente, com retirada apenas de pertences pessoais seus, que deverá, de logo, indicar novo endereço para ser intimado para os atos processuais; **II** Proibição de aproximação da requerente, observado o limite mínimo de distância entre a(s) pessoa(s) ora protegida(s) e o requerido de 200 (duzentos) metros. **III.** Proibição de frequentar a residência, eventual local de trabalho e outros locais de usual frequência da requerente. **IV.** Proibição de manter contato com a requerente, bem como de enviar e/ou divulgar qualquer conteúdo ameaçador ou ofensivo à sua integridade moral e psicológica (à honra e à intimidade), por qualquer meio de comunicação, inclusive de interpor pessoa(s) para fazê-lo e/ou para promover qualquer outra agressão/coação, em revide/represália, sob sua ordem direta, ou indiretamente, sob pena de corresponsabilização, civil/criminalmente, nos termos de lei. (...)", em única veiculação, por 20 (vinte) dias úteis, para intimação da decisão e para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifestar trazendo sua versão dos fatos, advertindo-o de que lhe será nomeado defensor público para dar prosseguimento ao feito, caso não se manifeste nos autos.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 22/8/2023.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 23/8/2023

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº 0800923-44.2023.8.23.0010 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Réu: A. C. L. d. A.

Requerente: A. S. d.S.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO/INTIMAÇÃO** do(a) réu **A. C. L. d. A., RG XXX1410 SSP/RR, CPF XXX.369.692-XX, nascido no dia 28/05/1986, em SANTARÉM/PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de NEUZINHA LOPES e de ANTONIO CESAR DE ALENCAR**, para tomar conhecimento da Decisão proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) ISTO POSTO, com base nos fatos e fundamentos jurídicos expostos, para a garantia da integridade física, moral, psicológica e patrimonial da requerente e seus familiares, nos termos ditados pela Lei N.º 11.340/2006, **DEFIRO A LIMINAR de medida protetiva, e APLICO AO OFENSOR, independentemente de sua ouvida prévia, as seguintes medidas protetivas de urgência: Proibição** de aproximação da ofendida, observado o limite mínimo de distância entre a(s) pessoa(s) ora protegida(s) e o agressor de 300 (trezentos) metros. **Proibição** de frequentar a residência, eventual local de trabalho e outros locais de usual frequência da ofendida. **Proibição** de manter contato com a requerente, bem como de enviar e/ou divulgar qualquer conteúdo ameaçador ou ofensivo à sua integridade moral e psicológica (à honra e à intimidade), por qualquer meio de comunicação, inclusive de interpor pessoa(s) para fazê-lo e/ou para promover qualquer outra agressão/coação, em revide/represália, sob sua ordem direta, ou indiretamente, sob pena de corresponsabilização, civil/criminalmente, nos termos de lei. **Proibição** de divulgar qualquer foto ou vídeo íntimo da vítima sem o seu consentimento. (...)", em única veiculação, por 20 (vinte) dias úteis, para intimação da decisão e para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifestar trazendo sua versão dos fatos, advertindo-o de que lhe será nomeado defensor público para dar prosseguimento ao feito, caso não se manifeste nos autos.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 22/8/2023.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 23/8/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

PROCESSO Nº 0821031-94.2023.8.23.0010 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Requerente: P. A. V. d. O.

Requerido: W. d. S. C.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) requerido adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) requerido **WALKISON DA SILVA CESAR, RG XXX4574 SSP/GO, CPF XXX.796.051-XX, nascido no dia 21/05/1985, em OURILÂNDIA DO NORTE/PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de VASTI DA SILVA CESAR e de JOÃO BATISTA PEREIRA CESAR, estado civil: Solteiro(a)**, para tomar conhecimento da Sentença proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Destarte, a medida concedida deve ser revogada, pois de natureza unicamente cautelar, não havendo que se protraírem as limitações ao direito de ir e vir ao requerido, quando tais já se afiguram desnecessárias, como no caso, em que o presente feito foi autuado tão somente objetivando a revogação da medida anterior, pois que o feito em que fora aplicada já se encontra sentenciado. **POSTO ISSO**, ante a ocorrência de superveniente ausência dos requisitos cautelares, em face das declarações prestadas pela ofendida nos autos (EP 01), na forma acima exposta, **REVOGO AS MEDIDAS PROTETIVAS** concedidas e confirmadas nos autos de MPU nº 0826287-52.2022.8.23.0010, bem como **DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, DE CARÁTER UNICAMENTE REVISIONAL**, com resolução do mérito, com base no art. 487, I, do CPC. (...)", ficando ciente do prazo de 15 (quinze) dias (assistência de advogado particular) ou 30 (trinta) dias (assistência da DPE), para interpor recurso.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 22/8/2023.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 23/8/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 0803609-77.2021.8.23.0010
Réu: ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO VIDAL
Vítima: FRANCINEUDE NASCIMENTO PAZ

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) réu **ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO VIDAL, RG XXX53050 SSP/AM, CPF XXX.458.622-XX, nascido no dia 02/12/1968, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO VIDAL e de FRANCISCO ELIAS VIDAL**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Em face do exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo **PROCEDENTE** a denúncia formulada pelo Ministério Público para o **CONDENAR** réu **LUIZ CARLOS FEITOSA DOS SANTOS** como incurso na pena do artigo 129, § 9º, do Código Penal, combinado com o artigo 7º, I da Lei 11.340/06. Não havendo causa de diminuição ou de aumento de pena a ser considerada, fixo a pena, **DEFINITIVA, em 03 (três) meses de detenção**. O regime de cumprimento da pena será o **aberto**, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal. Contudo, cabe a aplicação do benefício da suspensão da execução da pena pelo período de 02 (dois) anos, devendo as condições serem determinadas pelo juiz da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23/8/2023.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 23/8/2023

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº 0827056-26.2023.8.23.0010 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Requerido: J. M. d. S.

Requerente: D. E. C. d. S.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) requerido adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO/INTIMAÇÃO** do(a) requerido **J. M. d. S., CPF XXX.559.672-XX, nascido no dia 27/08/1960, em LAGO DA PEDRA/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ISA MACHADO DE SOUSA e de**, para tomar conhecimento da Decisão proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Dessa forma, com base nos fatos e fundamentos jurídicos expostos, para a garantia da integridade física, moral, psicológica e patrimonial da requerente e seus familiares, nos termos ditados pela Lei N.º 11.340/2006, **DEFIRO LIMINARMENTE O PEDIDO DE MEDIDAS PROTETIVAS**, e aplico ao agressor, independentemente de sua oitiva prévia, as seguintes medidas protetivas de urgência: **I. Proibição de aproximação da requerente, observado o limite mínimo de distância entre a(s) pessoa(s) ora protegida(s) e o requerido de 200 (duzentos) metros; II. Proibição de frequentar a residência, eventual local de trabalho e outros locais de usual frequentação da requerente; III. Proibição de manter contato com a requerente, bem como de enviar e/ou divulgar qualquer conteúdo ameaçador ou ofensivo à sua integridade moral e psicológica (à honra e à intimidade), por qualquer meio de comunicação, inclusive de interpor pessoa(s) para fazê-lo e/ou para promover qualquer outra agressão/coação, em revide/represália, sob sua ordem direta, ou indiretamente, sob pena de corresponsabilização, civil/criminalmente, nos termos de lei. (...)", em única veiculação, por 20 (vinte) dias úteis, para intimação da decisão e para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifestar trazendo sua versão dos fatos, advertindo-o de que lhe será nomeado defensor público para dar prosseguimento ao feito, caso não se manifeste nos autos.**

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23/8/2023.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota

Diretor(a) de Secretaria

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 23/08/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 1462/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023, evento 0453790, Teor do Processo Sei nº 001324/2023; CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão Julgadora para o certame em tela;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Julgadora para o 3º Concurso de Redação da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Art. 2º DESIGNAR as membras e servidoras abaixo relacionadas, para comporem a referida Comissão:

- LENIR RODRIGUES DOS SANTOS (Diretora-Geral da ESDEP) - Presidente;
- FABIANE KARINE SILVÉRIO RIBEIRO (Gerente Escolar ESDEP) - Membra;
- JAINNY DIOGO LIMA DA SILVA (Auxiliar Administrativo) - Membra.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/08/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0495721** e o código CRC **DA410CD7**.

PORTARIA Nº 1461/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Projeto - Meu Pai tem Nome, evento 0493476, Teor do Processo SEI Nº 003076/2023;

RESOLVE:

CONVALIDAR a participação dos Defensores (as) e Servidores (as) Públicos (as) abaixo relacionados (as), na Ação Social Especial "**Meu Pai tem Nome**", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia **19 de Agosto** do corrente ano, com posterior folga compensatória, de 01 (um) dia de trabalho:

DEFENSORES (AS):

DRA^a ELCENI DIOGO DA SILVA;
DR^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE;
DR. ROGENILTON FERREIRA GOMES;
DR^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS;
DR^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES;
DR^a LENIR RODRIGUES;
DR. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA;

SERVIDORES (AS):

1. ADILMA CRISTINA DANTAS DE MELO

2. ANA CARLA DA SILVA;
3. ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO;
4. ANA LÚCIA SOARES SIQUEIRA;
5. ANA HOLANDA BACCARIN;
6. ANÁSTACIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;
7. ANDRÉIA LETÍCIA DA SILVA NUNES;
8. ANDRYA GISELLE DO NASCIMENTO RIBEIRO;
9. ÂNGELO GABRIEL MEDEIROS;
10. ANNE KAROLINE GONÇALVES DE CARVALHO;
11. ANNY CAROLINE FIGUEIRA VIEIRA
12. ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO JÚNIOR;
13. ARTEMIZA DOS SANTOS SELBACH;
14. AURICÉLIA UCHÔA DA SILVA;
15. BIANCA MATTOS MINOTTO.
16. BRUNA DA SILVA SOUSA
17. BRUNA FONSECA DA SILVA;
18. CAIO BRUNO FILGUEIRA;
19. CAMILA JORGE DA SILVA;
20. CARLA PEREIRA DERZI
21. CÁSSIA REGINA ALVES DA SILVA;
22. CELTON RAMOS DOS SANTOS;
23. DELLYANE SOUSA TORRES;
24. DENNY FABIAN DOS SANTOS PINHO;
25. DIEGO MELO PINHEIRO;
26. DIMAS RODRIGUES VIANA NETO.
27. ELCIENE SUELLEN PEREIRA DA CRUZ;
28. ELIANE NUNES DA SILVA;
29. ELISANGELA ANDRADE DA SILVA;
30. EMYLE YASMIN ALMEIDA ARAÚJO;
31. FABIANE KAINÉ SILVÉRIO RIBEIRO;
32. FELIPE DE SANTANA GUIMARÃES;
33. FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA;
34. FRANCISCO LEONARDO BEZERRA ROCHA;
35. GABRIELA PEREIRA MEDEIRO;
36. GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA;
37. GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA.
38. GILIARDE LOPES DA SILVA;
39. GISLAINE ASSIS TEIXEIRA;
40. GLENYA MARIA DUTRA DE ARAÚJO;
41. GRAZIELY KRISTIANE GERVASONI
42. INGRID REZENDE CHAGAS
43. IRIS DAIANE MIGUEL DA SILVA;
44. IRLAM ARAÚJO GUIMARÃES;
45. IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO;
46. JANAÍNA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI;
47. JOSE SOARES BESERRA JUNIOR;
48. JOSIEL DA SILVA SOUSA;
49. JUCIANE BATISTA POLIMEIER
50. KALYNNÉ ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA;
51. KAMILLA KAROLINE CAMELO SOUSA;
52. LEYLIANI CRISTINY MACHADO CAMPOS;
53. LILIAN NUNES DE SOUZA SANTOS;
54. LÍVIA NAYELLY RÉGIS ALVES;
55. LORHAINNY SIMÃO FERREIRA;
56. LUCIANA FERNANDES DE MELO;
57. LUCIANA SOUZA SOARES;
58. LUCIENE MEIRY SOARES DA SILVA;
59. MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO;
60. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES;

61. MARTIN ESTEBAN PANDO LAGUZZI;
62. NATÁLIA KAROLINE DE SOUZA CUTRIM;
63. NATHALIA THAMILA SANTOS SILVA AGUIAR
64. NAYARA ANIELE DA SILVA DE SOUSA;
65. NILVANIA RICARDO DE MACEDO DIAS;
66. OLIVIA RODRIGUES DE MOURA OLIVEIRA;
67. PABLO COELHO DE OLIVEIRA;
68. PAMELLA SUELLEN QUEIROZ;
69. PAULO TARCÍSIO ALVES RAMOS;
70. PEDRO CARLOS DOS SANTOS;
71. RAIMUNDO NONATO DA SILVA MOURA;
72. RANNA ARIDES DE SOUZA SILVA;
73. REBECA LYNA MOTA COSTA;
74. REGIS MACEDO BRAGA;
75. SARAH LETICIA MARQUE DE SOUSA;
76. SIMONE DE FREITAS BREVES CHAVES;
77. STERFERSON CARVALHO DOS PASSOS
78. TAIRINE VIEIRA DE SÁ
79. TASSIANA MAYRA SOARES PORTELA
80. THIAGO AURÉLIO GOES NUNES;
81. THIAGO MOTA DE MACÊDO HASS GONÇALVES;
82. VALDIR SAMPAIO SAPARÁ FILHO;
83. VALDIR WAISMANN;
84. VALESSA PERES TABOSA;
85. VANESSA CRISTINA DOS REIS BRASHE;
86. VIVIAN SILVANO;
87. WALBER SANTANA MEDRADO;
88. WELLINGTON FELYPE LIMA SILVA;
89. YAGO DJANGO SOUZA DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/08/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0495541** e o código CRC **B68A036E**.

PORTARIA 1475/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício Nº 43/2023/SODIURR, evento 0495966;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr^a **LENIR RODRIGUES SANTOS**, ao Município de Pacaraima/RR (Comunidade Contão), no dia **24 de Agosto** do corrente ano, com a finalidade de participar de Palestra sobre Educação Escolar Indígena na *XXIX Assembleia Estadual dos Povos Indígenas de Roraima*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/08/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496063** e o código CRC **14C05FDB**.

PORTARIA 1474/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício Nº 4893, evento 0496045, Teor do Processo SEI nº 003199/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. M. P., nos autos do processo Nº 0824246-78.2023.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 22 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/08/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496051** e o código CRC **4D19100A**.

PORTARIA 1473/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 29486, evento 0495969, Teor do Processo SEI nº 003201/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido F. M. da C., nos autos do processo Nº 0800533-21.2023.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 22 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/08/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496044** e o código CRC **575BD95B**.

PORTARIA 1472/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 29498, evento 0495987, Teor do Processo SEI nº 003203/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida K. S. S. B., nos autos do processo Nº 0800915-19.2020.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/08/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496036** e o código CRC **EAAD2543**.

PORTARIA 1470/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Projeto - Meu Pai tem Nome, evento 0493476, Teor do Processo SEI Nº 003076/2023;

RESOLVE:

CONVALIDAR a participação do Servidor Público **ANDEL KLEISE DE OLIVEIRA VERAS**, na Ação Social Especial "**Meu Pai tem Nome**", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia **19 de Agosto** do correnteano, com posterior folga compensatória, de 01 (um) dia de trabalho.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/08/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0495997** e o código CRC **1FE07452**.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA 1398/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública Dr^a **ELCENI DIOGO DA SILVA** e das Servidoras Públicas **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA** e **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, para viajarem a cidade de **Manaus/AM**, nos períodos de 31/08 a 01/09/23 e de 13 a 14/09/23, e para as Comunidades Ribeirinhas da **Região do Baixo Rio Branco/RR** (Santa Maria do Boiaçu, Sacaí, Terra Preta, Floresta, Remanso,

Caicubi, e etc.), no período de 02/09 a 12/09/23, para prestarem assistência jurídica através da Defensoria Itinerante, em parceria com o Judiciário e outras Instituições Públicas, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/08/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496002** e o código CRC **13D709F6**.

DIRETORIA GERAL**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0496033 - DG-CG/DG/DPG**
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970), de 04 de abril de 2023, publicada no DEDPE nº 671 de 10 de abril de 2023, resolve **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (0495945)**, com respaldo no artigo art. 25, II c/c art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente ao Processo SEI nº 002668/2023.

OBJETO: Pagamento de inscrição do Defensor Público, Ronnie Gabriel Garcia, no "29º Seminário Internacional de Ciências Criminais do IBCCRIM", promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais-IBCCRIM.

FAVORECIDO: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS - IBCCRIM.

CNPJ: 68.969.302/0001-06.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.601 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

FUNÇÃO: 14 - Direitos à Cidadania;

SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos;

PROGRAMA DE GOVERNO: 096 - Prestação da Defesa Jurídica e da Cidadania;

AÇÃO (P/A/OE): 2378 - Operacionalização do Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDPE/RR;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

SUBELEMENTO DE DESPESA: 51 - Treinamento e Capacitação de Pessoal;

FONTE: 1.759;

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA-GERAL

MATRÍCULA/SIAPE: 708610

Em 22 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/08/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496033** e o código CRC **8DDE111E**.

PORTARIA 1478/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 002955/2022.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº40/2023/DCC/DA/DG/DPG (0493111), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DERORAIMA** e a **EMPRESA AGUIA TECH COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.739.620/0001-48, cujo o objetivo é a contratação de empresa para executar conexão de link de redundância da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDEP, situada na Rua Coronel Pinto, 48 - Centro, nesta capital, com oprédio sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital de Boa Vista, situado à Av. SebastiãoDiniz, 1165 - Centro;

II - Gestor do Contrato: Ricardo Nattrodt de Magalhães - Matrícula: 102020812, e no impedimento legal do titular, o servidor Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020;

III - Fiscal do Contrato: Natércio Leite Dutra - Matrícula: 191010915, e no impedimento legal do titular, o servidor Diego Damasceno Sarraff- Matrícula: 80140611.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 22 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/08/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496153** e o código CRC **3F132CF8**.

PORTARIA 1463/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 002568/2022.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº38/2023/DCC/DA/DG/DPG (0491885), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DERORAIMA** e a **EMPRESA ANDRE ERICLES FREITAS 00210084260**, inscrita no CNPJ nº 14.923.178/0001-19, cujo o objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, configuração e parametrização de sistemas web (GEAFIN - Sistema de Gestão Administrativa e Financeira de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado e SISRET - Sistema de Retenção de Encargos Trabalhistas) para a Defensoria Pública do Estado de Roraima-DPE/RR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Natércio Leite Dutra - Matrícula: 191010915, e no impedimento legal do titular, o servidor Cleilson Conceição Feitosa - Matrícula: 19220817.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 22 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/08/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0495847** e o código CRC **64AA1F0A**.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG****EXTRATO DA CONTRATAÇÃO QUE FAZ O FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DERORAIMA COM A EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS - IBCCRIM PROCESSO N°. 002668/2023**

O FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR vem tornar público o resumo da contratação, firmado entre o FUNDPE/RR e a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS - IBCCRIM**, inscrita no CNPJ 68.969.302.0001-06, oriundo do Processo nº 002668/2023.

OBJETO: O pagamento de inscrição do Defensor Público, Ronnie Gabriel Garcia, no "29º Seminário Internacional de Ciências Criminais do IBCCRIM", promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais-IBCCRIM, no período de 23/08/2023 a 25/08/2023, na cidade de São Paulo/SP.

VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 32601.0001.23.00012-6

ASSINATURA: MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral.

Em 22 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 22/08/2023, às 16:02, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496167** e o código CRC **EC92EDA6**.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 23/08/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) JAMERSON KEITO OLIVEIRA DE SOUSA e CATIENE BARBOSA DA SILVA

ELE: nascido em Itaituba-PA, em 12/02/1987, de profissão Barbeiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Gaivota, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ DA CRUZ SOARES e JANETE TOMÁZ DE OLIVEIRA. ELA: nascida em Presidente Dutra-MA, em 24/12/1981, de profissão Cabeleireira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Gaivota, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO ANTONIO DA SILVA e MARIANA BARBOSA DE JESUS.

2) JOHN WESLEY RIBEIRO BORGES e EVILANE RODRIGUES DE JESUS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 13/02/1992, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Carlos dos Prazeres, Boa Vista-RR, filho de CICERO BATISTA DA SILVA BORGES e MARGARIDA RIBEIRO BORGES. ELA: nascida em Manaus-AM, em 19/04/1981, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Bolônia, Boa Vista-RR, filha de EVILÁSIO NÁPOLES DE JESUS e HILMA RODRIGUES FONSECA.

3) FAGNO PAULO DA SILVA ARAÚJO e DÉBORA NAIANY BARREIRA SANTIAGO

ELE: nascido em Nazaré-TO, em 24/07/1992, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Luis Canuto Chaves, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO e MARIA NATIVIDADE DA SILVA. ELA: nascida em Porto Nacional-TO, em 15/05/1990, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Luis Canuto Chaves, Boa Vista-RR, filha de PAULO ROBERTO RODRIGUES SANTIAGO e LUIZA BARREIRA SANTIAGO.

4) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MACELARO e FRANCISCA DAS CHAGAS ACACIO LIMA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 29/05/1981, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Zuldimar Saraiva de Pinho, Boa Vista-RR, filho de MANOEL JOSÉ MACELARO e IRACI LIMA DA SILVA. ELA: nascida em Santa Luzia-MA, em 11/10/1982, de profissão Autônoma, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Zuldimar Saraiva de Pinho, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO FARIAS LIMA e DIUVA ACÁCIO LIMA.

5) ADELAR DOS SANTOS e SILVIA DOS SANTOS OLIVEIRA

ELE: nascido em Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 28/03/1977, de profissão Pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Lacerda, Boa Vista-RR, filho de RICARDO DOS SANTOS e MARIA ELOI DOS SANTOS. ELA: nascida em Manaus-AM, em 26/10/1980, de profissão Auxiliar de Limpeza, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Lacerda, Boa Vista-RR, filha de LUIZ CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA e SANDRA MARIA FONSECA DOS SANTOS.

6) CLEMILSON MAYSONNAVE DA SILVA e ELCLENICE DOURADO OLIVEIRA

ELE: nascido em Codó-MA, em 23/02/1981, de profissão Funcionário Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Uiramutã, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA e ERNILDES MENÊSES MAYSONNAVE SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 27/11/1988, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Uiramutã, Boa Vista-RR, filha de PONCIANO MOTA OLIVEIRA e FRANCISCA DAMASCENO DOURADO.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2023. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 23/08/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **VANDERLEI SILVA CARVALHO** e **DOMINGAS ELINEIDE CARVALHO SANTOS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, pedreiro, com 43 anos de idade, natural de Bacabal-MA, nascido aos vinte dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, domiciliado na Rua Vereador Manoel Joaquim Martins, Boa Vista-RR, filho de **IZAIAS BORGES CARVALHO** e **MARIA MATIAS DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, revendedora, com 43 anos de idade, natural de Itapecuru Mirim-MA, nascida aos quatro dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, residente e domiciliada na Rua Vereador Manoel Joaquim Martins, Boa Vista-RR, filha de **FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS** e **DIVA CARVALHO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MARCO ANTONIO DA SILVA PINTO** e **CARLA NARA DOS SANTOS BELLEZA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, tecnólogo em logística, com 31 anos de idade, natural de Tabatinga-AM, nascido aos vinte e três dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, domiciliado na Rua da Lua, 406, Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filho de **JOSE ANTONIO PINTO FELIX** e **REGINA APARECIDA DA COSTA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, contadora, com 31 anos de idade, natural de Santa Isabel do Rio Negro-AM, nascido aos quinze dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e um, residente e domiciliada na Rua da Lua, 406, Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filha de **JESE RODRIGUES BELLEZA** e **ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2023.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR****EDITAL Nº 369/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 444, da Quadra nº 23, Desmembramento Park Residencial Caçari II, Bairro Caçari, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: 237/0522/21012020-1

DEVEDOR(A): MADURO E AMORIM LTDA, CNPJ nº 29.708.319/0001-58.

AVALISTA: AFONSO AUGUSTO MADURI GOMES, CPF nº 981.485.082-91.

MATRÍCULA: 19044

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2023.

ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior

EDITAL Nº 372/2022

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista-RR, na forma do Art. nº 213, parágrafo 2º, da Lei nº 6.015/73 com redação do art. 59 da Lei nº 10.931, de 02/08/2004.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o confinante do Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 554, da Quadra nº 271 (antiga Quadra nº 261), Loteamento Jardim Floresta, Bairro Caranã, Zona 11, nesta Cidade, para se manifestar sobre os limites e metragens confrontantes do respectivo lote, objeto da matrícula nº 99.797, do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia.

Como não foi intimado por meio de notificação extrajudicial expedida por esta Serventia, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 quinze dias úteis a contar da última publicação deste edital, que se fará por duas vezes no DJE – Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

CONFINANTE: ESTILO-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 04.041.786/0001-46. Titular do Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 01, da Quadra nº 233, Loteamento Novo Horizonte, Bairro Caranã, nesta Cidade, **MATRÍCULA Nº 64.331.**

Boa Vista – RR, 22 de agosto de 2023

ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior

EDITAL Nº 373/2022

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista-RR, na forma do Art. nº 213, parágrafo 2º, da Lei nº 6.015/73 com redação do art. 59 da Lei nº 10.931, de 02/08/2004.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o confinante do Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 554, da Quadra nº 271 (antiga Quadra nº 261), Loteamento Jardim Floresta, Bairro Caraná, Zona 11, nesta Cidade, para se manifestar sobre os limites e metragens confrontantes do respectivo lote, objeto da matrícula nº 99.797, do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia.

Como não foi intimado por meio de notificação extrajudicial expedida por esta Serventia, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 quinze dias úteis a contar da última publicação deste edital, que se fará por duas vezes no DJE – Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

CONFINANTE: PUBLICIDADE PRODUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 04.640.747/0001-04, Titular do Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 11, da Quadra nº 233, Loteamento Novo Horizonte, Bairro Caraná, nesta Cidade, MATRÍCULA Nº 6.734.

Boa Vista – RR, 22 de agosto de 2023

ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 23/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - Ofício Único de Rorainópolis-RR:

1 VALDO SILVA CARVALHO e DÉBORA MACÊDO DA SILVA

ELE: estado civil solteiro, natural de Itaituba/PA, domiciliado e residente na Rua Salgado Filho, Novo, Nova Colina, Rorainópolis/RR, filho de Manoel Rocha Carvalho e Maria da Natividade Silva Teodoro.
ELA: estado Civil, solteira, natural de zé Doca/MA, domiciliada e residente na Rua Salgado Filho, Novo, Nova Colina, Rorainópolis/RR, filha de José Wellington Vieira da Silva e Maria Pereira de Macêdo.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Rorainópolis-RR, 23 de agosto de 2023. INÊS MARIA VIANA MARASCHIN, Oficial, subscrevo e assino.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE MUCAJÁ****TABELIONATO DE REGISTRO CIVIL**

Expediente de 23/08/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais – Ofício único da Comarca de Mucajá-RR:

01) WELLESON DA SILVA MOREIRA e MARIA ESTER BASTOS ALMEIDA

ELE: de nacionalidade brasileira, Autônomo, solteiro, inscrito no RG sob o nº 4228499-SSP/RR, e no CPF sob o nº 708.053.532-83, nascido aos sete (7) de junho (6) de mil novecentos e noventa e um (1991), natural de Mucajá/RR, domiciliado e residente na Av. Maranhão, nº 748, Centro, Mucajá/RR.

ELA: de nacionalidade brasileira, Técnica de Enfermagem, divorciada, inscrita no RG sob o nº 155427-SSP/RR, e no CPF sob o nº 659.544.592-15, nascida aos quatro (4) de fevereiro (2) de mil novecentos e setenta e seis (1976), natural de Santa Inês/MA, domiciliada e residente na Av. Maranhão, nº 748, Centro, Mucajá/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Mucajá-RR, 23 de agosto de 2023. Nathália Gabrielle Lago da Silva, Oficial, subscrevo e assino.